



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Em 15 / 12 / 2021

Carimbo e Assinatura

IVERTON R. SILVA NETO
Secretário de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2021

INSTITUE A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO NECESSÁRIO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, NOMEIA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO; a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República e o princípio da legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO; a necessidade de promover as contratações necessárias á regular prestação de serviços públicos para atende às demandas da secretaria municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Municipal Organizadora de todos os Processos seletivos necessários da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, para organizar coordenar, elaborar e corrigir provas, bem como executar e concluir os trabalhos necessários a realização dos processos seletivos simplificados-PSS, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Contratação Temporária (CT), nos termos do respectivo Edital.

Art. 2º. A comissão de que se trata o artigo primeiro desta portaria, fica assim composta:

I - Presidente: VANESSA CRISTINA RAPHAEL, servidora municipal contratada, com matrícula nº 0004150;

II- Secretário (a): JANAIRÇA DOS SANTOS COSTA IZIDÓRIO, servidora municipal nomeada, com matrícula nº 000725;

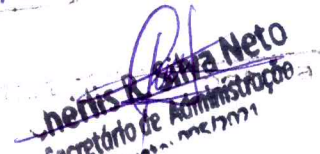
III-Membro: VANILSON SOARES DE OLIVEIRA, servidor municipal nomeado com matrícula nº 00489;

IV- Membro: MARCIO SILVA ROCHA, servidor municipal com matrícula nº 002675;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em 15 / 12 / 2021


Cherlis Regino Silva Neto
Secretário de Administração

V-Membro: LUCILENE MARIA DA SILVA, servidora municipal efetiva, com matrícula nº 000770;

IV-Membro: CRISLAINE DA COSTA SILVA, portadora municipal efetiva, com matrícula nº 003238;

VII-Membro: CHERLIS REGINO SILVA NETO, servidor municipal nomeado com matrícula nº 002290.

Parágrafo Único: A comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art.3º. À comissão Municipal Organizadora dos Processos Seletivos compete promover a realização das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, análise de título, Curriculum dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecido em Edital, bem como realizar e ou selecionar profissionais aptos à realização do Curso de Formação.

§ 1º todas as fases do processo seletivo serão acompanhadas por representantes da 12ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e por membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO PROCESSO SELETIVO

Art.4º. As etapas do Processo Seletivo terão caráter eliminatório e ou classificatório;

- I- Inscrição, elaboração, aplicação e correção das provas será coordenada pela comissão;
- II- Análise de título e curricular será feita pela comissão processante;
- III- Curso de formação será feito por equipe técnica formada por profissionais com formação/atuação compatível, que serão indicados pela comissão e acompanhados por representantes da 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESP A e por membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.5º. O processo seletivo será realizado em observância a disponibilidade total de vagas previstas no edital.

Art.6º. Os requisitos para o exercício da função serão analisados pela Comissão na área específica do cargo ofertado.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

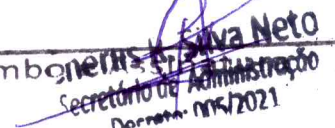
Art.6º. O processo seletivo dar-se-á em três fases



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 15 / 12 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Carimbo 
Secretário de Administração
Decreto nº 116/2021

- I. 1ª ETAPA: Inscrição e prova objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório;
- II. 2ª ETAPA: Prova de Títulos, de caráter classificatório;
- III. 3ª ETAPA: Aplicação do Curso Introdutório de Formação inicial de caráter classificatório e eliminatório (Portaria nº 243 de 25/09/2015);

INSCRIÇÕES E PROVA OBJETIVA

Art. 8º. Serão Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório.

Art. 9º. O conteúdo programático estará previsto em Edital, e conterà obrigatoriamente questões envolvendo conhecimentos especificados da área/ cargo pretendido.

Art.10. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão, obrigatoriamente, possuir comprovante de endereço na região ao qual concorre, nos termos do edital.

Art.11. Serão classificados para prova de Títulos os candidatos aprovados dentro do número total de vagas a serem ofertadas ao cargo concorrido.

PROVA/ ANÁLISE DE TÍTULOS

Art.12. A análise dos Curriculum/títulos será de caráter classificatório.

Art.13. Os critérios para avaliação do Curriculum serão definidos em Edital de inscrição do Processo Seletivo de Contratação temporária.

Art. 14. A análise do Curriculum/título dar-se-á pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária nomeada neste ato pelo Prefeito Municipal.

Art. 15. Os candidatos serão classificados e pontuarão mediante comprovação documental das informações contidas no curriculum e análise da comissão.

CURSO INTRODUÇÃO DE FORMAÇÃO

Art.16. Curso Introdutório de Formação Inicial será organizado e executado pela Comissão Especial, em parceria com 12º Centro Regional de Saúde/SESPA e será de caráter classificatório e eliminatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 15 / 12 / 2021

Carimbo e Assinatura
Denis Reza Neto
Secretário de Administração
Número: NMS/2021

Art.17.8.5.3 O Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes de Combates as Endemias terão carga horária de 40 (quarenta) horas e contemplarão os componentes curriculares da Portaria GM/MS 234, de 25 de setembro de 2015.

Art.18.0 concurso será realizado por equipe técnica formada por profissionais com formação/ ocupação na área compatível, indicados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária ora nomeada pelo Prefeito Municipal e acompanhados por representantes da 12ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e por membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.19. Serão classificados para curso todos os candidatos classificados/ aptos à prova de títulos (2ª Etapa) do Processo Seletivo Público.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20. A documentação comprobatória do Curriculum do candidato, referente à formação para o cargo, só será homologada pela Comissão Organizadora quando advinda de Instituições reconhecidas pelos órgãos Oficiais e atendidas os critérios do edital.

§1.º. Somente serão aceitos documentos de terceiro mediante procuração específica.

§2.º. Os documentos comprobatórios do Curriculum deverão ser entregues, pelo candidato, no local e data marcada pela Comissão Organizadora conforme edital.

§3.º. A não comprovação dos requisitos na fase de inscrição, por documentos, implicará na eliminação automática do certame.

Art.21. O contrato de trabalho do aprovado/classificado no processo seletivo terá vigência de até doze (12) meses podendo ser renovado por igual período, a critério da administração pública municipal, e podendo ainda ser rescindido a qualquer tempo.

Art.22. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura Municipal e publicado no mural de avisos.

Art.23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida na art.2º deste Decreto.

Art.24. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 15 / 12 / 2021

Carimbo e
MÉRIUS K. SILVA NETO
Secretário de Administração
Decreto: 005/2021

Art.25. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cumaru do Norte- Pará, em de 15 dezembro de 2021.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal